



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.542, DE 31 DE JULHO 2023.

“Abre Crédito Adicional Suplementar.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal da Cidade de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade, um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.079.848,96 (um milhão setenta e nove mil oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos)**, conforme autorização da Lei Municipal 1.695/2022, art.4º, II, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.01	GABINETE DO PREFEITO	VALOR
02.01.01	Chefia de Gabinete	
04.122.0102.2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(07) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	36.897,27
	SUB.TOTAL	36.897,27
02.02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	VALOR
02.02.01	Administração Geral	
04.122.013.2012	Manutenção do Departamento de Administração	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(18) 3.3.90.30	Material de Consumo	166.500,00
	SUB.TOTAL	166.500,00
02.05	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	VALOR
02.05.01	Contabilidade e Finanças	
04.123.0106.2018	Manutenção do Departamento de Contabilidade	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(38) 3.2.90.11	Juros Sobre a Dívida por Contrato	19.000,00
	SUB.TOTAL	19.000,00
02.06	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR
02.06.01	Assistência Social	
08.243.0107.2021	Manutenção do Conselho Tutelar	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.542, DE 31 DE JULHO 2023.

(Fls.02)

(53) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.000,00
	SUB.TOTAL	2.000,00
02.07	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR
02.07.01	Fundo Municipal de Assistência Social – FMS	
08.244.0108.2030	Manutenção do Fundo de Assistência Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02 – Transf. Convênios Estaduais Vinculados	
(76) 3.3.90.30	Material de Consumo	9.000,00
05.00	Fonte 05 – Transf. Convênios Federais Vinculados	
(77) 3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00
	SUB.TOTAL	12.000,00
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)	VALOR
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(93) 3.3.90.30	Material de Consumo	182.600,00
(96) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	11.305,38
(97) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	41.500,00
05.00	Fonte 05 – Transf. Convênios Federais Vinculados	
(99) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	6.000,00
	SUB.TOTAL	241.405,38
02.13	ENSINO FUNDAMENTAL	VALOR
02.13.01	Ensino Fundamental	
12.361.0114.2050	Manutenção do Ensino Fundamental 25%	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(128) 3.3.90.30	Material de Consumo	343.600,00
(131) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	14.000,00
	SUB.TOTAL	357.600,00
02.14	ENSINO FUNDAMENTAL QUESE	VALOR
02.14.01	Ensino Fundamental Quese	
12.361.0115.2051	Manutenção do Ensino Fundamental Quese	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05 – Transf. Convênios Federais Vinculados	
(133) 3.3.90.30	Material de Consumo	22.000,00
	SUB.TOTAL	22.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.542, DE 31 DE JULHO 2023.

(Fls.03)

02.19	FUNDEB – ENSINO INFANTIL	VALOR
02.19.01	FUNDEB – Ensino Infantil	
12.365.0122.2062	Manut. Ensino Infantil Pré-Escola FUNDEB 40%	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02 – Transf. Convênios Estaduais Vinculados	
(166) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	15.000,00
(167) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	12.000,00
	SUB.TOTAL	27.000,00
02.20	CULTURA E TURISMO	VALOR
02.20.01	Cultura e Turismo	
13.392.0126.2008	Manutenção do Departamento de Cultura e Turismo	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(183) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00
	SUB.TOTAL	1.000,00
02.21	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	VALOR
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.452.0123.2066	Manut. Do Departamento de Obras e Serviços	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(200) 3.3.90.30	Material de Consumo	21.196,88
(202) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	110.749,43
02.00	Fonte 02 – Transf. Convênios Estaduais Vinculados	
(203) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	60.000,00
	SUB.TOTAL	191.946,31
02.22	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	VALOR
02.22.01	Agricultura e Abastecimento	
20.606.0124.2068	Manutenção do Departamento de Agricultura	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(213) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	500,00
	SUB.TOTAL	500,00
02.23	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	VALOR
02.23.01	Esporte e Lazer	
27.812.0125.2010	Manutenção do Departamento de Esporte e Lazer	
3.000.00	Despesa Corrente	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.542, DE 31 DE JULHO 2023.

(Fls.04)

01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(218) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.000,00
	SUB.TOTAL	2.000,00
	TOTAL	1.079.848,96

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito mencionado no artigo anterior, no valor de **R\$ 1.079.848,96 (um milhão setenta e nove mil oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos)**, será proveniente de Anulação parcial de dotações no valor de **R\$ 740.200,00 (setecentos e quarenta mil e duzentos reais)**, e valor de **R\$ 279.648,96 (duzentos e setenta e nove mil seiscentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos)**, através de excesso de arrecadação de Receita, e **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)** por superávit financeiro, conforme artº 4º, II, IV, § 2º, da Lei nº 1695/2022, abaixo demonstrados:

02.01	GABINETE DO PREFEITO	VALOR
02.01.01	Chefia de Gabinete	
04.122.0102.2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(02) 3.3.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	107.000,00
(03) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	14.500,00
(05) 3.3.90.30	Material de Consumo	1.500,00
(06) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	10.000,00
04.122.0102.2004	Eventos Municipais	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(08) 3.3.90.30	Material de Consumo	6.500,00
	SUB.TOTAL	139.500,00
02.05	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	VALOR
05.05.01	Contabilidade e Finanças	
04.123.016.2018	Manutenção do Departamento de Contabilidade	
4.000.00	Despesa Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(49) 4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada	100.000,00
	SUB.TOTAL	100.000,00
02.06	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR
02.06.01	Assistência Social	
08.244.0107.2025	Manutenção do Departamento de Assistência Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.542, DE 31 DE JULHO 2023.

(Fls.05)

(60) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.000,00
(62) 3.3.90.30	Material de Consumo	34.000,00
	SUB.TOTAL	36.000,00
02.07	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR
02.07.01	Fundo Municipal de Assistência Social – FMS	
08.244.0108.2030	Manutenção do Fundo de Assistência Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02 – Transf. Convênios Estaduais Vinculados	
(80) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.000,00
	SUB.TOTAL	2.000,00
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	VALOR
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde (FMS)	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de <u>Saúde</u>	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(86) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	58.000,00
(87) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	18.000,00
	SUB.TOTAL	76.000,00
02.13	ENSINO FUNDAMENTAL	VALOR
02.13.01	Ensino Fundamental	
12.361.0114.2049	Aquisição de Equipamentos Ensino Fundamental 25%	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(123) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
12.361.0114.2050	Manutenção do Ensino Fundamental 25%	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(125) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	79.100,00
(126) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	25.000,00
(131) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	75.000,00
	SUB.TOTAL	189.100,00
02.14	ENSINO FUNDAMENTAL QUESE	VALOR
02.14.01	Ensino Fundamental Quese	
12.361.0115.2051	Manutenção do Ensino Fundamental Quese	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05 – Transf. Convênios Federais Vinculados	
(134) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	40.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.542, DE 31 DE JULHO 2023.

(Fls.06)

	SUB.TOTAL	40.600,00
02.15	ENSINO INFANTIL CRECHE	VALOR
02.15.01	Ensino Infantil Creche	
12.365.0116.2052	Manutenção do Ensino Infantil Creche 25%	
3.000.00	Despesa Corrente	
(140) 3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
4.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(144) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	SUB.TOTAL	20.000,00
02.19	FUNDEB – ENSINO INFANTIL	VALOR
02.19.01	FUNDEB – Ensino Infantil	
12.365.0122.2060	Manut. Ensino Infantil Pré-Escola FUNDEB 60%	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02 – Transf. Convênios Estaduais Vinculados	
(163) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00
(174) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	67.000,00
(175) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	15.000,00
12.365.0122.2062	Manut. Ensino Infantil Pré-Escola FUNDEB 40%	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02 – Transf. Convênios Estaduais Vinculados	
(166) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20.000,00
(167) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	10.000,00
	SUB.TOTAL	122.000,00
02.21	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	VALOR
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.452.0123.2066	Manut. Do Departamento de Obras e Serviços	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(202) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	15.000,00
	SUB.TOTAL	15.000,00
	TOTAL	740.200,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.542, DE 31 DE JULHO 2023.

(Fls.07)

Excesso:

RECEITA/RECURSO	VL.PREVIST	VALOR ARREC/ACUM	EXCESSO APURADO	EXCESSO JÁ UTILIZADO	VALOR UTILI. NESTE	SALDO A UTILIZ. POSTERIOR
Tx Exp. Div. Ficha 28	170.000,00	348.396,88	178.396,88	109.200,00	69.196,88	0,00
IPTU-DIVATIVA M/J Ficha 05	7.000,00	13.807,38	6.807,38	0,00	6.807,38	0,00
Cota Parte2 FEP Ficha 65	97.500,00	604.516,75	507.016,75	407.067,32	99.949,43	0,00
Cota Parte FPM 1% Julho Ficha 58	700.000,00	803.695,27	103.695,27	0,00	103.695,27	0,00
TOTAL	974.500,00	1.770.416,28	795.916,28	516.267,32	279.648,96	0,00

Superávit:

RECEITA/RECURSO	Nº C/C	SALDO 31/12/2022	RESTOS A PAGAR	SALDO À UTILIZAR
Emenda Casa Civil	12.380-3 BB	60.899,38	0,00	60.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 31 de julho de 2023.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR

Prefeito Municipal

/mg.